



PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 022/2018, QUE, "AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO EVENTO "TAÇA SANTA CATARINA BOLÃO 23 MASCULINO" AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES: WILMAR SUDOSKI e CHICO MINEIRO

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, autorizar atletas a representarem o município de Canoinhas e a custear as despesas, referente a participação na "Taça Santa Catarina de Bolão 23 Masculino", que ocorrerá de 22 a 25 de março de 2018, na cidade de Arroio Trinta -SC.

2. Fundamento e Voto do Relator .

É pertinente a proposta, tendo em vista a prática esportiva em nosso Município, o que demonstra relevante interesse



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

016
NÚMERO
RUBRICA

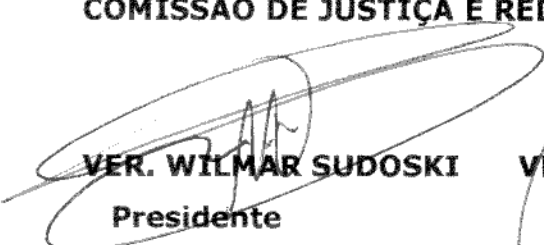
COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

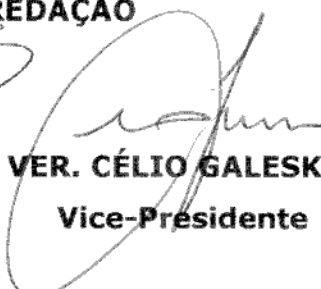
de 2018, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 022/2018, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

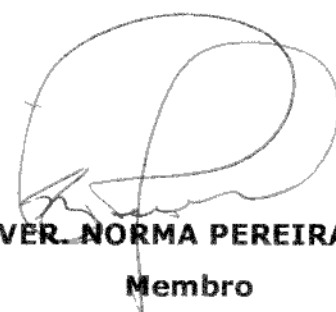
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de março de 2018.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice- Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro